



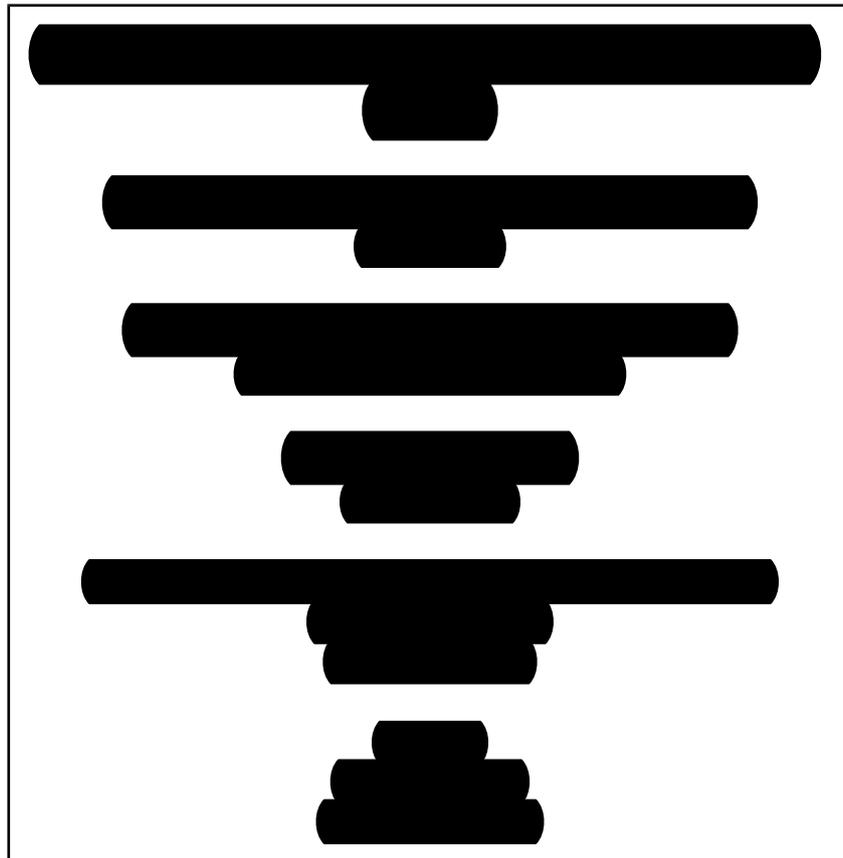
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2022, nº 14

Disponibilização: quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Publicação: quinta-feira, 27 de janeiro de 2022



PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 11/2022 TRE/PRE/GABPRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 11/2022 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 22 do Regimento Interno deste Tribunal - Resolução TRE-MS nº 170, de 18.12.1997;

Considerando a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

Considerando protocolos e recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, os quais têm balizado as orientações médicas e técnicas da Administração deste Tribunal;

Considerando a importância de proteger a saúde dos servidores, magistrados, promotores e colaboradores no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sem descuidar da garantia de manutenção dos serviços judiciários e administrativos;

Considerando o aumento na média de casos confirmados de COVID-19;

Considerando o disposto no art. 10 da Portaria Presidência nº 254/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a permanência das servidoras gestantes no regime de trabalho remoto até o dia 28 /02/2022.

Art. 2º Autorizar, para atendimento das medidas de biossegurança, em especial o distanciamento social, a realização de jornada no turno matutino até 28.02.2022, em esquema de revezamento, desde que prévia e expressamente autorizada pelo gestor da macro-unidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

Presidente

